



## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer ao Projeto de Resolução n° 01/2023, Altera e dá nova redação ao artigo 76, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ibiapina e dá outras providências.

### I- RELATÓRIO

A MESA DIRETORA COMPOSTA POR, **RODRIGO MELLO MARINHO, LUCIANO PEREIRA DE SOUSA E JOSÉ NOGUEIRA JÚNIOR** apresentou o Projeto de resolução n° 01/2023, Altera e dá nova redação ao artigo 76, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ibiapina e dá outras providências.

### II-VOTO DO RELATOR

É da competência do chefe do Executivo apresentar o projeto de lei. A iniciativa do Projeto tem respaldo legal, podemos fazê-lo o Prefeito. O Projeto de Lei, no mérito, observou as Normas legais vigentes. Está obedecida a técnica legislativa. Em face do exposto, considero o projeto de Lei, legal, Jurídico, tecnicamente correto e, no mérito, o acolho. Voto pela sua aprovação.

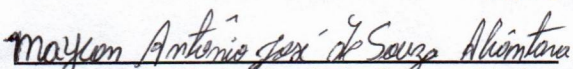
### III-PARECER DA COMISSÃO

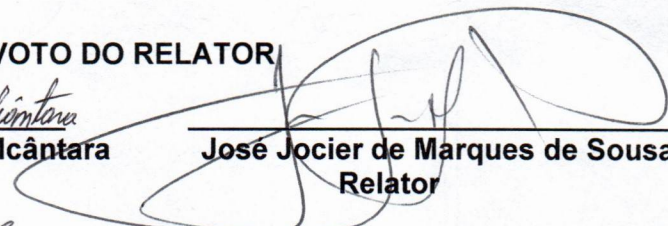
A Comissão de **JUSTIÇA E REDAÇÃO**, com respaldo no Regimento Interno, em seu art.50, composta pelos seguintes vereadores: **Maycon Antônio José de Sousa Alcântara, José Jocier Marques de Sousa e Adécio Pereira de Carvalho**, esteve reunida sob a presidência do vereador **Maycon Antônio José de Sousa Alcântara** emite **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Resolução n° 01/2023, Altera e dá nova redação ao artigo 76, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ibiapina e dá outras providências

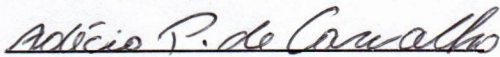
Estiveram presentes os Vereadores abaixo assinados.

Sala das Comissões Permanentes, 12 de Abril de 2023.

#### VOTO DO RELATOR

  
Maycon Antônio José de Sousa Alcântara  
Presidente

  
José Jocier de Marques de Sousa  
Relator

  
Adécio Pereira de Carvalho

Membro

**PROJETO DE RESOLUÇÃO DE EMENDA AO REGIMENTO INTERNO**

Altera e dá nova redação ao artigo 76, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ibiapina e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIAPINA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que este soberano plenário aprovou, ao passo em que promulga o que segue:

Art. 1º. Fica alterado o art. 76, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ibiapina, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 76. Toda matéria legislativa de competência da Câmara será objeto de projeto de lei; matéria administrativa ou político administrativa sujeita a deliberação da Câmara será objeto de projeto de lei discutido e votado no plenário.

§1º - Constitui matéria objeto de projeto de resolução:

III- a fixação da remuneração dos vereadores, de diárias e deslocamento dos vereadores.

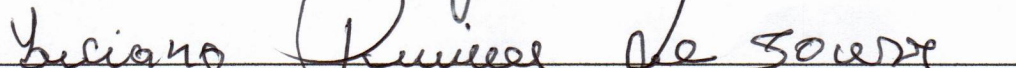
Art. 2º. Esta Projeto de Resolução Emenda ao Regimento Interno entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Ibiapina-CE, 21 de março de 2023.



---

RODRIGO MELLO MARINHO  
PRESIDENTE DA CÂMARA



---

LUCIANO PEREIRA DE SOUSA  
VICE-PRESIDENTE



---

JOSÉ NOGUEIRA JÚNIOR  
1º SECRETÁRIO



## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer ao Projeto de Resolução n° 01/2023, Altera e dá nova redação ao artigo 76, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ibiapina e dá outras providências

### I- RELATÓRIO

A MESA DIRETORA COMPOSTA POR, **RODRIGO MELLO MARINHO, LUCIANO PEREIRA DE SOUSA E JOSÉ NOGUEIRA JÚNIOR** apresentou o Projeto de resolução n° 01/2023, Altera e dá nova redação ao artigo 76, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ibiapina e dá outras providências.

### VOTO DO RELATOR

É da competência do chefe do Executivo apresentar o projeto de lei. A iniciativa do Projeto tem respaldo legal, podemos fazê-lo o Prefeito. O Projeto de Lei, no mérito, observou as Normas legais vigentes. Está obedecida a técnica legislativa. Em face do exposto, considero o projeto de Lei, legal, Jurídico, tecnicamente correto e, no mérito, o acolho. Voto pela sua aprovação.

### III-PARECER DA COMISSÃO

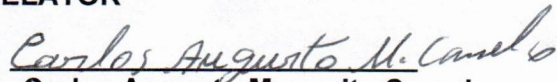
A Comissão de **FINANÇAS E ORÇAMENTO**, com respaldo no Regimento Interno, em seu art. 51, composta pelos seguintes vereadores: **José Jocier Marques de Sousa, Carlos Augusto Mesquita Camelo e Maria Aparecida Cosme da Silva** esteve reunida sob a presidência do vereador **José Jocier Marques de Sousa** emite **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Resolução n° 01/2023, Altera e dá nova redação ao artigo 76, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ibiapina e dá outras providências.

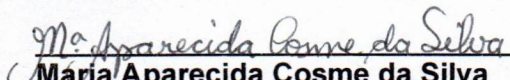
Estiveram presentes os Vereadores abaixo assinados.

Sala das Comissões Permanentes, 12 Abril de 2023.

### VOTO DO RELATOR

  
**José Jocier Marques de Sousa**  
Presidente

  
**Carlos Augusto Mesquita Camelo**  
Relator

  
**Maria Aparecida Cosme da Silva**  
Membro